



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



# CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE NATAÇÃO COPA CBC/CBDA

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

### CAPÍTULO I- DAS FINALIDADES

**Art. 1º** A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA - e suas Federações Aquáticas Estaduais filiadas promoverão o Campeonato Brasileiro Interclubes de Natação - Copa CBC/CBDA, de acordo com o presente Regulamento, com a finalidade de desenvolver o intercâmbio desportivo em todo o território nacional e colaborar na difusão e apuro do nível técnico de alto rendimento da natação brasileira.

**§ único** Este regulamento obedecerá todas as regras vigentes da Federação Internacional de Natação - FINA.

**Art. 2º** A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA poderá delegar à Federação indicada para sede a organização do Campeonato Brasileiro Interclubes de Natação - Copa CBC/CBDA, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo Caderno de Requisitos e por este Regulamento.

Observações:

- \* Medalhas 1o, 2o, 3o e 4o colocados. Provas com nadadores de Universalidade teremos premiação até o 5o lugar.
- \* Não há limite de provas por atleta
- \* Os 4 melhores atletas de cada prova serão convocados no Brasileiro de Inverno da sua respectiva categoria
- \* Atletas terão um prazo para confirmar sua participação quando serão chamados os substitutos.
- \* Além dos 4 nadadores convocados, todos os clubes filiados a CBC que tiverem participado dos Campeonatos Nacionais de Inverno terão direito a um nadador por Universalidade. Tal nadador deverá ser indicado pelos respectivos clubes.
- \* Os Clubes integrados ao CBC deverão:



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





I) Contratar Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais para seus atletas e comissão técnica: a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação;

II) Uniformes: para todos os atletas das entidades integradas ao CBC participantes, com o "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

## CAPÍTULO II - DO PROGRAMA DE PROVAS

– Sexta-Feira (Tarde)		
Prova	Classe	Gênero
100 metros livre	Infantil 1	Feminino
100 metros livre	Infantil 1	Masculino
100 metros livre	Infantil 2	Feminino
100 metros livre	Infantil 2	Masculino
100 metros livre	Juvenil	Feminino
100 metros livre	Juvenil	Masculino
100 metros livre	Júnior	Feminino
100 metros livre	Júnior	Masculino
100 metros costas	Infantil 1	Feminino
100 metros costas	Infantil 1	Masculino
100 metros costas	Infantil 2	Feminino
100 metros costas	Infantil 2	Masculino
100 metros costas	Juvenil	Feminino
100 metros costas	Juvenil	Masculino
100 metros costas	Júnior	Feminino
100 metros costas	Júnior	Masculino
200 metros peito	Infantil 1	Feminino
200 metros peito	Infantil 1	Masculino
200 metros peito	Infantil 2	Feminino
200 metros peito	Infantil 2	Masculino
200 metros peito	Juvenil	Feminino
200 metros peito	Juvenil	Masculino
200 metros peito	Júnior	Feminino
200 metros peito	Júnior	Masculino
200 metros borboleta	Infantil 1	Feminino
200 metros borboleta	Infantil 1	Masculino
200 metros borboleta	Infantil 2	Feminino
200 metros borboleta	Infantil 2	Masculino



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



200 metros borboleta	Juvenil	Feminino
200 metros borboleta	Juvenil	Masculino
200 metros borboleta	Júnior	Feminino
200 metros borboleta	Júnior	Masculino

## II – Sábado (Manhã)

Prova	Classe	Gênero
400 metros livre	Infantil 1	Feminino
400 metros livre	Infantil 1	Masculino
400 metros livre	Infantil 2	Feminino
400 metros livre	Infantil 2	Masculino
400 metros livre	Juvenil	Feminino
400 metros livre	Juvenil	Masculino
400 metros livre	Júnior	Feminino
400 metros livre	Júnior	Masculino
200 metros costas	Infantil 1	Feminino
200 metros costas	Infantil 1	Masculino
200 metros costas	Infantil 2	Feminino
200 metros costas	Infantil 2	Masculino
200 metros costas	Juvenil	Feminino
200 metros costas	Juvenil	Masculino
200 metros costas	Júnior	Feminino
200 metros costas	Júnior	Masculino
100 metros peito	Infantil 1	Feminino
100 metros peito	Infantil 1	Masculino
100 metros peito	Infantil 2	Feminino
100 metros peito	Infantil 2	Masculino
100 metros peito	Juvenil	Feminino
100 metros peito	Juvenil	Masculino
100 metros peito	Júnior	Feminino
100 metros peito	Júnior	Masculino



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



III – Sábado (Tarde)		
Prova	Classe	Gênero
200 metros livre	Infantil 1	Feminino
200 metros livre	Infantil 1	Masculino
200 metros livre	Infantil 2	Feminino
200 metros livre	Infantil 2	Masculino
200 metros livre	Juvenil	Feminino
200 metros livre	Juvenil	Masculino
200 metros livre	Júnior	Feminino
200 metros livre	Júnior	Masculino
200 metros medley	Infantil 1	Feminino
200 metros medley	Infantil 1	Masculino
200 metros medley	Infantil 2	Feminino
200 metros medley	Infantil 2	Masculino
200 metros medley	Juvenil	Feminino
200 metros medley	Juvenil	Masculino
200 metros medley	Júnior	Feminino
200 metros medley	Júnior	Masculino
100 metros borboleta	Infantil 1	Feminino
100 metros borboleta	Infantil 1	Masculino
100 metros borboleta	Infantil 2	Feminino
100 metros borboleta	Infantil 2	Masculino
100 metros borboleta	Juvenil	Feminino
100 metros borboleta	Juvenil	Masculino
100 metros borboleta	Júnior	Feminino
100 metros borboleta	Júnior	Masculino
50 metros livre	Infantil 1	Feminino
50 metros livre	Infantil 1	Masculino
50 metros livre	Infantil 2	Feminino
50 metros livre	Infantil 2	Masculino
50 metros livre	Juvenil	Feminino
50 metros livre	Juvenil	Masculino
50 metros livre	Júnior	Feminino
50 metros livre	Júnior	Masculino

### CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A organização das competições dependerá do preenchimento de todos os itens do Caderno de Requisitos exigidos para realização de Campeonatos Brasileiros de Natação, cujo documento está disponível no site da CBDA.



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

**Art. 5º** A CBDA deverá preparar os programas de prova das finais diretas, de acordo com as inscrições realizadas pelas equipes participantes utilizando o sistema de inscrição on-line da CBDA. Este relatório será disponibilizado no formato PDF no site oficial da CBDA.

**Art. 6º** A CBDA, no intuito de garantir o bom andamento da competição, se reserva no direito de analisar todos os casos omissos, podendo atribuir quaisquer das multas e taxas descritas no Regimento de Taxas da CBDA vigente, independentemente de processo, ou comunicação prévia, prezando pela boa conduta e respeito às normas de inscrição e à organização e arbitragem do evento.

**§ 1º** Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, a equipe que ele representa receberá multa de não comparecimento e o atleta não poderá participar de nenhuma prova - individual e revezamento -naquela etapa. O incidente também será comunicado à autoridade designada para julgar os casos disciplinares, que procederá o que determina para introduzir o processo no STJD.

#### **CAPÍTULO IV- DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 7º** Para a participação, inscrição e classificação dos nadadores participantes de cada campeonato, será observado as respectivas classes e anos de nascimento dos atletas da temporada, onde cada atleta competirá apenas em sua classe correspondente.

**§ 1º** - Serão considerados para tempo de balizamento os melhores tempos do atleta em cada prova inscrita, obtidos até 12 meses antes da data-limite de inscrição da competição. Não haverá conversão de tempo.

**§ 2º** Nenhum valor pago com as inscrições será devolvido.

#### **CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO**

**Art. 8º** A competição está jurisdicionada à CBDA, com a estreita colaboração da Federação Aquática Estadual Organizadora e das autoridades locais.

**Art. 9º** O Árbitro Geral e o Juiz de Partida serão indicados pela Federação organizadora e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pela Federação Aquática Estadual Organizadora, cuja lista de árbitros deverá ser aprovada pela CBDA.

#### **CAPÍTULO VI – DOS PONTOS:**

**Art. 10º** Haverá a premiação com a entrega de troféus para os clubes melhores colocados na competição, de 1º, 2º, e 3º lugares (somatório de feminino e masculino).

**§ 1º** - A contagem de pontos irá atribuir aos clubes, pontos para às colocações das provas na seguinte ordem: 6, 3, 2, 1, para o 1º, 2º, 3º, 4º lugar, respectivamente;



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

§ 2º - Em caso de empate na 1ª colocação, o critério de desempate será o de maior número de primeiras colocações. Se, ainda sim, persistir o empate, o maior número de 2º lugar, e assim sucessivamente até que se decida o campeão.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11º** As despesas de transporte, hospedagem para aqueles clubes filiados ao CBC serão por esta entidade suportada (CBC), desde que estejam dentro do rol de atletas convocados.

**Art. 12º** Os casos omissos neste Regulamento e que dizem respeito à competição serão resolvidos no Congresso de Abertura do Campeonato, se o assunto for anterior ao início da competição, e pela Diretoria e Supervisão Técnica CBDA durante a competição, respeitando-se as regras vigentes da FINA, regras emanadas e vigentes pela CBDA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA durante o Congresso de Abertura.

§ 1º O procedimento objetivando a anulação do seu resultado, seja o de impugnação, queixa, ou outro qualquer, será dirigido ao órgão competente da Justiça Desportiva, uma vez efetuado o pagamento da taxa prevista pela Justiça Desportiva e obedecerá às disposições do CBJD.

§ 2º A Diretoria Técnica da CBDA verificando que uma entidade incluiu na competição um atleta sem condição legal, encaminhará a documentação correspondente ao órgão competente da Justiça Desportiva, ao qual competirá a aplicação da pena, nos termos que dispõe o CBJD.

§ 3º Independentemente das sanções de natureza regulamentares expressamente estabelecidas pelo regulamento específico da competição, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 13º** Revogam-se as disposições em contrário, se houverem.